



Equipe BETA <beta.supelro@gmail.com>

Fwd: Esclarecimento de edital 481/2021

2 mensagens

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>
Para: beta.supelro@gmail.com

29 de setembro de 2021 08:43

----- Forwarded message -----

De:
Date: ter., 28 de set. de 2021 às 13:17
Subject: Esclarecimento de edital 481/2021
To: <supel.omega@gmail.com>

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde.

Corrigindo o e-mail enviado anteriormente, venho por meio deste solicitar um esclarecimento acerca do edital 481/2021. Gostaria de saber se com relação ao item 1 - embarcação militar, se poderão ser aceitos cascos em alumínio rebitado.

No aguardo de seu retorno, agradeço.

Atenciosamente.

Equipe BETA <beta.supelro@gmail.com>
Para

29 de setembro de 2021 09:01

Bom dia,

Atesto o recebimento. As informações contidas no pedido de esclarecimento a respeito do Pregão Eletrônico 481/2021 serão remetidas à secretaria de origem.

Atenciosamente,
Equipe Beta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Polícia Militar - PM

DESPACHO

Em, 16 de setembro de 2021.

Do: FUMRESPOM

A: SUPEL - BETA

Processo Nº: 0021.209697/2021-77

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Despacho SUPEL-BETA (ID 0020998668), que versa sobre pedido de esclarecimento **E-mail Esclar.** referente ao item 01 ANEXO I - Termo de Referência do Edital PE 481/2021 - ajustado (ID 0020835662), onde a empresa indaga se poderão ser aceitos nas embarcações com **cascos fabricados em alumínio rebitado.**

Consta no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (ID 0020710332) o que segue:

"Especificações do Casco: Fundo em forma de "V" de 120 e proa quilhada; **Casco deverá ser construído ALUMÍNIO, soldável, em liga naval 5052 H 34 - ASTM, com no mínimo 2,0mm de espessura, com quilha central, chapa do fundo com 04 (quatro) estrias aumentando a sua resistência, um quebra onda lateral em cada bordo proporcionando maior resistência ao costado da embarcação;**".

Considerando que a pretensa aquisição visa atender as necessidades do **1º Batalhão de Polícia Militar** e **Batalhão de Polícia de Fronteira** e, serão utilizados diuturnamente em atividade policial, principalmente no Rio Madeira e alguns de seus afluentes, e sabendo das especificidades do citado rio, no que tange as condições de navegabilidade, ou seja, este demonstra diversas interperções para as embarcações que ali navegam.

Opinamos pela continuidade da especificação técnica já prevista no Termo de Referência do Edital PE 481/2021 - ajustado (ID 0020835662), para que o casco da embarcação seja construída em **alumínio soldável**, uma vez que é consabido, ser mais resistente e durável do que àquelas construídas em **alumínio rebitado.**

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula: 100061339



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 29/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021007389** e o código CRC **566BD068**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0021.209697/2021-77

SEI nº 0021007389